

Data de recebimento: 08/11/2023

Data de aceite: 22/11/2023

UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PARTICULARES NO BRASIL: REGIMES INDEFINIDOS¹

PUBLIC AND PRIVATE UNIVERSITIES IN BRAZIL: UNDEFINED REGIMES

Leonardo de Mello Caffaro²

SUMÁRIO: 1) INTRODUÇÃO; 2) O PAPEL SOCIAL DAS UNIVERSIDADES E A NECESSIDADE DE ELIMINAR A AMBIGUIDADE D REGIMES: ENTRE O ESTADO E A EMPRESA; 3) UNIVERSIDADES PÚBLICAS: A AUTONOMIA E O CARÁTER PÚBLICO; 4) UNIVERSIDADES PARTICULARES: A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO E A BUSCA DO LUCRO; 5) CONCLUSÃO; - REFERÊNCIAS.

“É aqui que a distinção de um universal constituinte e de um universal regulador oferece um recurso, porque permite buscar um ponto de articulação entre fundação por reconhecimento mútuo e a falta de ultimidade do jogo mútuo de reconhecimento; a partir da falta de ultimidade de um princípio constituinte puramente histórico, surge a necessidade de um universal que seja apenas regulador”

Paul Ricoeur, A Crítica e a Convicção

1 - Texto original, sem revisão

2 - Procurador Federal- Advocacia Geral Da União-AGU. Instrutor da Escola da AGU. Especialista e Mestre em Direito. Doutorando em Educação pela Universidade Católica de Petrópolis-UCP. E-mail: leonardo.caffaro@agu.gov.br

RESUMO: Reflete sobre o regime jurídico das universidades públicas e particulares no Brasil. Aborda o papel social das universidades e a necessidade de esclarecer os regimes públicos e particulares dessas instituições de ensino superior. No que diz respeito às universidades públicas, discute sobre o seu real caráter público e a sua efetiva autonomia. A autonomia não significa independência institucional, uma vez que elas são mantidas pela arrecadação tributária e a aplicação de recursos públicos. Há ainda parcerias e fontes de fomento particulares para os trabalhos universitários, que não desvirtuam o caráter público das universidades públicas e o seu regime constitucional. Em relação às universidades particulares, destacou-se que seu regime constitucional decorre da necessidade de regulação e viabilização da difusão do conhecimento. Algumas delas possuem um caráter lucrativo, outras são apenas fruto da iniciativa privada. As universidades públicas possuem uma finalidade inclusiva e buscam gerar conhecimento de interesse da coletividade, especialmente no que diz respeito ao fomento público, não deixando, porém, perder-se o caráter meritocrático de seus meios de acesso, ainda que com as políticas de inclusão e destinação social do conhecimento. Enfim, buscou-se articular a convivência dos regimes público e particular das instituições de ensino superior sem confundi-los.

PALAVRAS-CHAVE: Universidades. Regime Jurídico. Adequação. Autonomia Universitária. Difusão Do Conhecimento.

ABSTRACT: *It reflects upon the legal regime of public and private universities in Brazil. It addresses the social role of universities and the need to clarify the public and private regimes of these higher education institutions. With regard to public universities, it discusses their real public character and effective autonomy. Autonomy does not mean institutional independence, since they are maintained by tax collection and the application of public resources. There are also partnerships and private funding sources for academic work, which do not distort the public character of public universities and their constitutional regime. In relation to private universities, it was highlighted that their constitutional regime arises from the need to regulate and facilitate the dissemination of knowledge. Some of them are profitable, others are simply the result of private initiative. Public universities have an inclusive purpose and seek to generate knowledge of interest to the community, especially with regard to public promotion, without, however, losing the meritocratic character of their means of access, even with inclusion and social destination of knowledge. Finally, we sought to articulate the coexistence of the public and private regimes of higher education institutions without confusing them.*

KEYWORDS: *Universities. Legal Regime. Adequacy. University Autonomy. Dissemination Of Knowledge.*



1. INTRODUÇÃO.

Propomo-nos, como o tema, neste trabalho verificar a existência de uma crise no regime dos modelos universitários existentes no Brasil, mais especificamente de caráter público e particular.

O trabalho possui como objetivo geral discorrer sobre o regime constitucional e democrático das universidades públicas e particulares no Brasil a partir da experiência e da comunicação normativa a respeito do tema, levando em conta autores como Franklin Leopoldo e Silva (Silva, 2014) e Willy Thayer (Thayer, 2002), sem contar os autores que contextualizam historicamente o problema, constando como referencial de todo o trabalho desenvolvido.

O trabalho possui também objetivos específicos como contextualizar historicamente o problema das Universidades no Mundo e no Brasil, analisar as disposições constitucionais sobre o tema, verificar de que maneira o texto constitucional se adapta às mudanças posteriores introduzidas no sistema e analisar o caráter público e a autonomia das universidades públicas, e a necessidade de difusão do conhecimento e regulação pelo Estado das universidades particulares em nome do interesse social.

A metodologia de pesquisa é bibliográfica e documental, com foco nos autores referenciados ao final e na referência normativa indicada.

A título de apresentação, podemos dizer que as universidades vivem hoje um grande dilema em escala mundial: o de se tornarem grandes centros tecnológicos, científicos e profissionais ou de manterem a reflexão crítica e o discurso filosófico e humanista.

No Brasil, até o final da década de 80 e início dos anos 90, era bastante comum que os estudantes que terminassem o ensino médio se preparassem para participar dos disputados vestibulares das universidades públicas. Apenas uma pequena parcela dos candidatos, que tinham maiores recursos financeiros ou eram beneficiados por bolsa, cursavam as universidades particulares, normalmente confessionais, sendo raras as universidades particulares que se mantinham com recursos próprios, geralmente pertencentes à gestão pessoal ou familiar.

O grande objetivo da classe média era preparar seus filhos para ingressar nas universidades públicas, a partir de um rigoroso processo seletivo que envolvia escolas particulares e públicas, cursinhos preparatórios e comunitários etc., geralmente com foco nos disputados cursos de Medicina, Engenharia, Administração, Direito e Economia.

Apesar da abertura constitucional, com a queda do Regime Militar e a implementação da Constituição Federal de 1988, o sistema de ensino continuava com um viés tecnicista. As áreas de ciências humanas, como a Sociologia, a Filosofia, a História, Letras etc., passaram a se concentrar sobre o discurso político e crítico, apesar certo ideário ideológico ter se tornado difuso nas universidades públicas, especialmente na área de Ciências Humanas, ou em segmentos universitários abertos a pensamentos de crítica social ou ligados ao processo de libertação política.

Na década de 90, dois movimentos seguiram paralelamente: a abertura/ampliação de um mercado de ensino universitário privado, com a entrada de grandes grupos econômicos estrangeiros na área de ensino e a flexibilização da gestão das universidades públicas, a fim de assegurar a autonomia universitária constitucionalmente reconhecida, especialmente no que diz respeito às universidades públicas.

A partir do ano 2000, especialmente com a crise do mercado internacional em 2007/2008, que demandou novas medidas do Estado, intensificou-se o processo de busca da interdisciplinaridade do conhecimento. Houve então a migração de profissionais de diversas áreas do conhecimento, trazendo em grande parte a contribuição crítica. No entanto, em alguns casos, os discursos de interdisciplinaridade eram unilaterais, com prevalência do discurso e da crítica teórica, sem uma efetiva discussão com a experiência e as práticas de outras áreas do saber, ou com a imposição da crítica da abordagem do saber-poder.

Os órgãos e entidades centrais do sistema educacional brasileiro passaram a ser ocupados por pessoas que buscavam mudanças nas práticas de ensino, nas grades curriculares e até mesmo no conteúdo das disciplinas. Ocorreram medidas que buscaram a democratização do acesso ao estudo universitário, como a criação do sistema de cotas em universidades públicas e os mecanismos de financiamento subsidiado nas universidades particulares.

Em 2013, intensificaram-se os escândalos de corrupção na esfera pública, desencadeando uma crise econômica, até hoje sentida. Isso fez que se reduzisse significativamente a arrecadação tributária e os investimentos públicos, afetando o funcionamento regular do Estado, das universidades públicas e particulares.

As universidades públicas passaram por uma séria crise na gestão política entre 2018 a 2022, mas continuaram promovendo a inclusão social, com o sistema de cotas – ainda que questionadas – e integração social com o mercado particular de ensino, mesmo quase quebrando a atuação pública por falta de fomento nas universidades públicas, tendo neste período ocorrido graves fatos indicativos de corrupção com recursos públicos e favorecimentos a grupos econômicos.

A perspectiva de restrição de fomento público tende a diminuir e, até mesmo, mudar de política pública a partir da nova gestão política iniciada em 2023, mas é uma expectativa que pode se concretizar ou não de acordo com a coerência das políticas públicas do atual governo.

A título de justificativa podemos dizer que, no contexto atual, é necessário fazer a crítica do regime jurídico e acadêmico das universidades públicas e particulares, para que se verifique as transformações e adequações necessárias, podendo haver uma mudança de panorama, sendo esta uma legítima expectativa na experiência universitária.

Observe-se que este quadro se agrava com as possíveis mudanças no ensino a distância em que os papéis das Universidades Públicas e Particulares precisarão ser melhor definidos.

Nossa conclusão é no sentido de que há uma inadequação no regime das Universidades públicas e particulares no Brasil que precisa ser corrigida para devida correção do papel das Universidades brasileiras no sistema educacional.

2. O PAPEL SOCIAL DAS UNIVERSIDADES E A NECESSIDADE DE ELIMINAR A AMBIGUIDADE DE REGIMES: ENTRE O ESTADO E A EMPRESA.

O papel social das universidades tem sido discutido por autores como Franklin Leopoldo e Silva (Silva, 2014) e Willy Thayer (Thayer, 2002), sem contar os autores que contextualizam historicamente o problema.

Com as possíveis peculiaridades, há dois grandes modelos de regimes de gestão do sistema universitário: o modelo europeu, dentro de uma perspectiva geral, com ênfase nas universidades mantidas pela esfera pública, especificamente pelo Estado, apesar de alguma flexibilidade; e o modelo dos Estados Unidos da América, com suas universidades mantidas, de regra, pela iniciativa privada, apesar de haver Estados americanos que ainda mantêm políticas de manutenção de universidades públicas. Dentro destes dois paradigmas, estabelecem e movimentam-se os modelos mundiais de universidade.

O Brasil, como já se destacou, estava fortemente vinculado ao modelo Europeu, com uma pequena presença de universidades privadas, a maior parte delas de caráter confessional. Isso foi flexibilizado na década de 90 do século passado.

Apesar dos grandes modelos de fomento universitário, não se pode esquecer do importante papel histórico das universidades confessionais, que se mantiveram vinculadas às instituições religiosas ou foram posteriormente absorvidas pelo Estado. Muitas universidades particulares adotaram o sistema de “fundação” para prestar serviços de cunho social, cultural e assistencial e se beneficiar assim da redução da carga tributária ou receber incentivos e recursos do governo ou de terceiros. Entretanto, com a profissionalização, a disputa econômica e a concorrência aumentaram. As universidades revestiram-se da forma empresarial ou associativa, contando com outras formas de fomento, mesmo possuindo incentivos econômicos por parte do Estado.

Alguns estudiosos buscam as origens da Universidade na Academia de Platão e no Liceu de Aristóteles na Grécia Antiga³. Na idade Média, o domínio da Igreja Católica se estendeu pelo mundo, sendo os centros de conhecimento difundidos a partir dos mosteiros e universidades, especialmente no desenvolvimento da patrística e da escolástica no pensamento religioso, com a preservação e a difusão do conhecimento da antiguidade greco-romana.

Com o Renascimento e o Humanismo, existe a afirmação do pensamento matematizante e naturalista, com tendência individualista e prático. Com a Reforma Protestante, a Contrarreforma católica e figuras de autonomização do político como Maquiavel e Bodin, criando uma modernidade a partir do conhecimento, ainda que também com a influência greco-romana, retomando o pensamento cientificista de Galileu Galilei e Giordano Bruno, que desencadeou posteriormente a lógica industrialista e a revolução industrial.

Com o Iluminismo, a modernidade passa a dialogar com a liberdade, e se inaugurou, em diversos países, o que se passou a chamar de Era dos Direitos (Bobbio, 1992). Desenvolveu-se posteriormente o questionamento das relações do Direito com o Estado e a Política. A abordagem historicista, romântica e idealista possibilitou o materialismo e, com ele, concepções autoritárias e totalitárias, como o fascismo, o nazismo e o comunismo, que eclodiram no período das Guerras Mundiais, tendo como pano de fundo os conflitos econômicos e políticos abertos e velados nos momentos posteriores, até a queda do regime Comunista e a expansão do pensamento neoliberal, de prevalência do discurso econômico sobre o discurso político, sem a devida reflexão ética.

3 - Para uma abordagem histórica ler (DALAL, 2016); (CASPER, 2002); e (MONCADA, 1955)

Em seu livro 'A CRISE NÃO MODERNA DA UNIVERDADE MODERNA', Willy Thayer (Thayer,2002) fala de aspectos da crise não moderna da Universidade Moderna, que passaria da Épica ao kitsch, do entusiasmo ao tédio das “Nossas” atuais faculdades de filosofia. O autor aborda a transcendência da Univerdade Medieval e a sua estrutura missionária, a Universidade franco-cartesiana, napoleônico-comtiana, a Universidade de Berlim, a Universidade Filosófica Alemã, a arquitetônica de Kant, a faculdade de filosofia, a faculdade de genealogia, até chegar à transição do Estado ao mercado, como uma crise categorial da Universidade, um confronto entre a Universidade especulativa e a Universidade profissional.

O autor destaca o conflito entre a faculdade autônoma e a Universidade estatal, articulada profissionalmente na Heteronomia das necessidades do progresso econômico do Estado ilustrado. Ele questiona a degradação promovida dos valores liberais e humanistas da Universidade Moderna, para lançar um olhar atrás ao ermo da formação e da cultura universitária.

Talvez seja necessário refletir sobre a necessidade de composição entre a Universidade Especulativa e a Universidade Profissional, mesmo na crise categorial da Universidade, entre o Estado e o mercado.

No Brasil, muitas profissões, como médicos e dentistas, acabavam sendo exercidas por práticos, que aprendiam o ofício pela tradição, ou profissionais que se formavam nas universidades europeias e retornavam ao Brasil para exercerem seus ofícios. As primeiras faculdades de maior destaque no Brasil foram as Faculdades de Engenharia Militar, Direito e Medicina, com base na estrutura do Estado. Muitos imigrantes vieram, porém, para o Brasil trazendo seus ofícios, de maneira que a prática e a teoria deveriam andar juntas, mas nem sempre foi assim (Fausto,1999).

Franklin Leopoldo e Silva, em texto do livro 'UNIVERSIDADE, CIDADE, CIDADANIA' (Silva, 2014), destaca que a experiência universitária estaria entre dois liberalismos, duas concepções de modernização, dois processos dirigidos para um mesmo objetivo, que seria colocar a Instituição Universitária à altura da sua época, inserindo-a na efetividade do tempo histórico.

O primeiro Liberalismo ou a primeira “modernização” teriam gerado as ideias expressas nos propósitos dos fundadores da Universidade de São Paulo, o Grupo de Liberais Ilustrados que nos anos de 1920 e 1930 conceberam um projeto político-educacional de regeneração da sociedade brasileira em que a Universidade aparecia como o mais importante instrumento de formação das elites dirigentes que deveriam promover o ingresso do País na modernidade política, mesmo com o lastro incômodo das oligarquias atrasadas, cujos vícios reiteradamente presentes na sucessão das conjunturas constituíam os maiores obstáculos ao aprimoramento da vida política e à realização dos ideais republicanos.

O outro liberalismo seria aquele que trocou a ilustração pela tecnocracia e, alheio a qualquer projeto emancipatório para o país, contentou-se em manter-se alinhado com as diretrizes econômicas globalizantes do capitalismo central. Embora não se pudesse falar de um grupo em que a coesão seria sustentada por uma identidade de propósitos tão nítidos, quanto a que guiava os liberais ilustrados de São Paulo, ainda é possível falar da formulação de um projeto que mantém com os objetivos do primeiro liberalismo uma simetria: os liberais ilustrados teriam concebido o projeto inaugural da Universidade; os liberais tecnocráticos formularam o projeto terminal da Universidade, mesmo com a resistência em nome da sobrevivência da Instituição.

Entre a teoria e a prática, o Estado e o Mercado, a especulação e a profissão, suas necessidades de uma visão crítica e prática que procure harmonizar o campo de atuação das Universidades públicas e particulares, equacionando também as relações entre ética, o sistema produtivo da realidade socioeconômica e a política, tendo como referência as seguintes disposições constitucionais da Constituição Federal Brasileira de 1988, constante da Seção I (Da Educação), do Capítulo III (DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO), que constam do Título VIII (DA ORDEM SOCIAL):

Art.205. A educação, Direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber.

III - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privada de ensino.

IV - Gratuidade de ensino público em estabelecimentos oficiais.

(...)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

(...)

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - Cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - Autorização e avaliação de qualidade pelo poder público. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BRASIL 2023)

Tais dispositivos Constitucionais são concretizados pela Lei nº 9394/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e devem ser considerados como referência e campo significativo para ao tema.

3. UNIVERSIDADES PÚBLICAS: A AUTONOMIA E O CARÁTER PÚBLICO.

Um dos dilemas das universidades públicas e particulares consiste no se tornar grandes cidades universitárias independentes, concentradoras e difusoras da crítica filosófica ou centros tecnológicos submetidos aos imperativos do mercado.

Com as universidades públicas, o dilema é intenso entre o caráter público da instituição – pois são criadas e mantidas pelo Estado, demandando transparência e responsabilidade na aplicação e gestão de recursos e na definição de políticas públicas universitárias – e a autonomia universitária

constitucionalmente reconhecida e entendido como a capacidade de deliberar sobre a própria atuação, dentro de sua finalidade constitucional de ensino, pesquisa e extensão universitária).

É importante destacar que a autonomia das universidades públicas não significa independência institucional, já que a maior parte dos seus recursos provém da arrecadação tributária e pela aplicação de recursos públicos, submetidos ao regime administrativo e orçamentário constitucional, dentro de uma perspectiva de democracia orçamentária e responsabilidade fiscal.

Entretanto, muitos professores, pesquisadores e estudantes foram aos Estados Unidos para conhecer o modelo de gestão pública flexível da administração pública norte-americana, pensando uma possível aplicação daquilo às universidades públicas brasileiras. Contudo, quase praticamente todas as universidades americanas são particulares com forte intervenção de políticas públicas. Mesmo o Canadá, que é um país com tradições culturais diversas, e alguns países que permitem a cobrança de mensalidades dos alunos nas universidades públicas há critérios de gestão de recursos públicos e acesso ao corpo docente e discente com regramento público. Com autonomia, as universidades públicas não são instituições independentes do Estado, pois devem observar regras públicas de aplicação de recursos e de possibilidade de acesso.

Foram criados mecanismos de parcerias com a iniciativa privada, seja a partir de bolsas de estudos, como nos EUA e as fundações de apoio universitário, que são instituições criadas pelos docentes, com uma disciplina legal específica já reconhecida como constitucional em vistas da captação de recursos junto à iniciativa privada (Almeida, 2002). Porém, no Brasil, é proibida a cobrança de mensalidades dos alunos. As atividades de fomento privado são viabilizadas por institutos de extensão universitária e pelas referidas fundações de apoio.

As universidades públicas, ainda que com o papel inclusivo, como as cotas de acesso e as bolsas de pesquisa, destinam-se a fornecer conhecimento de interesse da coletividade, especialmente no que diz respeito ao fomento público, não deixando, porém, perder-se o caráter meritocrático de seus meios de acesso (seja no seu corpo docente ou discente), ainda que com as políticas de inclusão e destinação social do conhecimento, que deveriam ser democratizadas com a participação nos Conselhos de Gestão Universitária, além do corpo acadêmico, de agentes de articulação social

O que fica inviável é a criação de “feudos acadêmicos”, como uma forma de apropriação privada das fontes de acesso e fomento das universidades públicas, desvirtuando a finalidade constitucional das instituições de ensino superior públicas para adoção de conhecimentos não favoráveis à coletividade ou do interesse corporativo ou pessoal exclusivo de seu corpo docente, como se a cidade universitária fosse o centro em que girasse a vida social, servindo a sociedade à universidade e não a universidade à sociedade, que a mantém, com a contribuição do conhecimento e da crítica social que a universidade pública possa fornecer, lembrando que o crítico social também ocupa uma função social a ser questionada, especialmente no que diz respeito ao efetivo interesse da sociedade.

Franklin Leopoldo Silva (Silva, 2014 p. 145-146) estabelece considerações críticas afirmando que quanto mais enfraquecida estiver a ação da negatividade no interior da cultura, tanto mais a civilização se afirmará como positiva. O triunfo de uma determinada tábua de valores seria tanto maior quanto maior fosse a capacidade de incorporar ou eliminar outros valores. Dissolvendo assim qualquer oposição. A vitória de um conjunto de parâmetro civilizatórios não seria completa enquanto esse con-

junto tiver de conviver com outro que lhe seja oposta. Pois a potência do dever ser representaria, nesse caso, sempre algum grau de ameaça àquilo que é e que se consolidou como existente.

Seria preciso que os conteúdos culturais se tornassem homogêneos como “veículos de adaptação” para que a civilização do presente possa representar-se como triunfante. Dessa maneira a civilização se organiza de modo a administrar qualquer conflito, erradicar todas as contradições, resolver qualquer enigma, promover todas as conciliações, de tal modo que desapareça a “tensão real, histórica” entre a vida administrada e as potencialidades humanas.

Seria a partir dessa identificação entre realidade e necessidade que surge a significação eminentemente “edificante” da cultura, tornada assim uma pedagogia da adaptação. O esvaziamento das tensões redundaria na plena funcionalidade: tudo aquilo que não confirma essa funcionalidade seria visto como não relacionado com a realidade, e é decretado como “irracional” pela racionalidade tecnológica dominante. Isso faz com que os valores nascidos de uma experiência ativa de contestação – autonomia, liberdade, igualdade – sejam retraduzidos de modo a perderem o potencial crítico e negativo inerente à sua gênese. Assim deve ser para que se reproduza o caráter dominante da racionalidade tecnológica. E disso se encarregaria a educação como defendido por Franklin Leopoldo Silva.

Willy Thayer (Thayer, 2002, p. 142-143) apresenta uma abordagem reflexiva sobre o papel da modernização, da educação moderna e da democracia, pois a modernização aponta não só para a crise das ideologias, mas também para a crise categorial. As categorias modernas, para representar e refletir sobre o que acontece universitariamente, teriam perdido força.

Quando falar-se-ia da crise da educação moderna, fala-se da inaplicabilidade, total ou parcial destas categorias para análise e o entendimento da contingência. Falar-se-ia, também, de um deslocamento do saber, do poder, da educação e das práticas, fora das margens categoriais modernas da universidade e também da política. A quebra da universidade e da política modernas seriam inseparáveis. Seriam enquanto a arquitetônica moderna da universidade coincide com a arquitetônica moderna da política. Crise (não progressista) então, das categorias modernas para a análise do saber e também crise (não progressista) para a análise do poder, como conclui Willy Thayer.

Para além da mera contradição ou do jogo do saber-poder, é preciso que se veja a Civilização como relações entre instrumentos, instituições e valores que possam equacionar a prática econômica, ética e política, por isso a necessidade de se equacionar a relação entre o papel constitucional e democrático das Universidades no Brasil dentro da experiência e da comunicação normativa.

4. UNIVERSIDADES PARTICULARES: A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO E A BUSCA DO LUCRO.

Ao abordarmos o desenvolvimento deste tópico, estamos centrados no papel das universidades de difusão do conhecimento, que nas Universidades Particulares possui como regra o caráter lucrativo das instituições, mas não podemos contextualizar o tema sem fazer algumas considerações específicas, até pelo fato da educação não ser um mero bem de consumo.

No discurso comunista, até que houvesse a transição do socialismo para o comunismo, caberia a apropriação pública dos bens de produção, sendo toda a iniciativa econômica centralizada no Estado.

A implosão do comunismo, ou do socialismo real, ocorreu devido ao caráter sufocante

do Estado Comunista/Socialista representava para a sociedade. De fato, havia um rígido controle estatal da economia, e o Estado definia as necessidades básicas das pessoas e os investimentos sociais por meio dos mecanismos da chamada “democracia popular” que levavam até a cúpula do partido Comunista, e efetivamente dirigia os investimentos sociais necessários a partir da Política de planejamento estatal da economia.

A iniciativa econômica difusa do capitalismo contribuiu com a queda do regime Comunista, ou Socialismo Real, já que, enquanto o comunismo, muito próximo das doutrinas autoritárias orientais, preocupava-se com as necessidades básicas do indivíduo e da maneira que ele se insere no todo, o capitalismo não se limitava a atender às necessidades básicas dos cidadãos, mas criava as necessidades de acordo com o mercado de consumo, deixando o Estado livre para se preocupar com aspectos públicos não totalitários, apesar da crítica da expansão do liberalismo econômico pela ausência de concorrência do bloco comunista, como demonstra Eric Hobsbawm em seu livro ‘Era dos Extremos’. (Hobsbawm, 1995, p. 552)

Como vimos, o sistema universitário brasileiro era baseado no modelo europeu, com forte ênfase nas Universidades mantidas pelo Poder Público. A pressão da livre iniciativa no campo de ensino, apesar de haver entidades confessionais e outras geridas por pessoas ou famílias, possibilitou a entrada de grupos econômicos internacionais na educação brasileira, com forte pressão dos organismos internacionais, como se crítica no livro ‘Política Educacional’ (Shiroma, Moraes e Evangelista, 2002), entrando na mesma linha de Luiz Carlos de Freitas, no artigo ‘Os Reformadores Empresarias da Educação: da desmoralização no magistério à destruição do Sistema Público de Educação’ (Freitas, 2012).

A Constituição Federal de 1988 teve um papel de crítica na abertura do mercado, já que a educação era afirmada como pela Constituição como questão de interesse público, não algo de livre mercado no oferecimento dos serviços de ensino, considerando as necessidades de registro, regulação e fiscalização das instituições Universitárias.

Portanto, a regulação da matéria pelo Estado envolvia questões de ordem Pública vinculadas ao interesse de difusão regular do conhecimento. As instituições de Ensino privado continuam sendo particulares, mas a sua regulação e fiscalização continuam a atender aos interesses de ordem social.

Além disso, acabou-se por consolidar no sistema educacional mecanismos de democratização do ensino a partir do financiamento público de bolsas de estudo, em paralelo aos modelos privados de fomento. Houve, porém, uma ênfase na aplicação de recurso públicos na área, considerando que as universidades públicas, mesmo com as medidas inclusivas, destinam-se a gerar conhecimento de interesse da coletividade.

5. CONCLUSÃO

Este trabalho procurou desenvolver uma reflexão sobre o regime jurídico das universidades públicas e particulares no Brasil. Abordou o papel social das universidades e a necessidade de esclarecimento quanto aos regimes públicos e particulares das instituições de ensino superior, sem desconsiderar o papel constitucional das universidades no sistema de ensino. Partiu-se de uma abordagem histórica, passamos pela análise da infraestrutura social comparada das instituições universitárias e terminamos com o seu desenvolvimento no Brasil e no mundo.

Destacou-se que um dos grandes dilemas das universidades públicas e particulares é se tornarem grandes cidades universitárias independentes, concentradoras e difusoras da crítica filosófica, ou centros tecnológicos submetidos aos imperativos do mercado, tendendo-se a afirmar a necessidade de composição destes dois extremos para se delimitar o papel social das universidades e retirar a ambiguidade dos regimes público e particular, nas relações entre os papéis do Estado e das Empresas.

As universidades públicas enfatizam o seu caráter público e a sua autonomia universitária. A autonomia universitária não significa independência institucional, uma vez que é mantida pela arrecadação tributária e a aplicação de recursos públicos, embora haja também parcerias e fomentos particulares, que não desvirtuam o caráter público das universidades públicas e o regime constitucional pertinente.

No que diz respeito às universidades particulares, destacou-se que seu regime constitucional decorre da necessidade da regulação e viabilização da difusão do conhecimento, apesar do seu caráter lucrativo ou do fomento por parte da iniciativa privada. As universidades públicas, ainda que com o papel inclusivo, destinam-se a fornecer um conhecimento de interesse da coletividade, especialmente no que diz respeito ao fomento público, não deixando, porém, perder o seu caráter meritocrático em relação ao meio de acesso, ainda que com as políticas de inclusão e destinação social do conhecimento. Enfim buscou-se articular a convivência dos regimes público e particular das instituições superior, sem confundi-los.

Podemos dizer que, apesar das formas de controle para se atingir fins constitucionais e democráticos de difusão do ensino de qualidade, as universidades particulares têm, como regra, o perfil e a dinâmica empresarial ou associativa, não se submetendo, salvo os imperativos de cunho constitucional e democrático referidos, ao planejamento estatal. As Universidades Públicas, apesar de disporem de autonomia e de institutos de captação de recursos privados, são instituições pertencentes ao Estado e submetidas ao regime Constitucional e Democrático da esfera pública, no fornecimento do conhecimento de interesse público da sociedade.

Em linhas gerais, procurou-se delimitar o papel social das universidades e a necessidade de eliminar a ambiguidade de regimes nas relações que se estabelecem entre Estado e empresa.

Como conclusão específica, que reflete o posicionamento do autor, podemos dizer que há uma inadequação no regime das Universidades públicas e particulares no Brasil que precisa ser corrigida para devida correção do papel das Universidades Brasileiras no sistema educacional.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria de Lourdes Pinto de. Universidade Pública & Iniciativa privada: os desafios da globalização/Maria de Lourdes Pinto de Almeida.- Campinas, São Paulo: Editora Alínea,2002.

BOBBIO, Noberto. A era dos direitos/Noberto Bobbio; tradução de Carlos Nelson Coutinho.- Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CASPER, Gerhard Futuro da universidade/ Gerhard Casper, Wolfgang Iser; tradução, Bluma Waddington Vilar.- Rio de Janeiro: EdUERJ, 2002.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BRASIL. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm - acessado em 29/11/2023.

DALAL, Roshen- A compacta História do mundo/ Roshen Dalal; tradução de Maurício Tamboni- São Paulo: Universo dos livros, 2016.

FAUSTO, Boris. História do Brasil/ Boris Fausto.- 6. Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação para o Desenvolvimento da Educação, 1999.- (Didática,1).

FREITAS, Luiz Carlos de. Os reformadores empresariais da Educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. In Revista Educação e Sociedade. Campinas. V.33, n.119,p. 379-404. Abr-Jun 2012.

HOBSBAWM, Eric J. Era dos Extremos : o breve século xx: 1914-1991 / Eric Hobsbawm; tradução Marcos Santarrita; revisão técnica Maria Célia Paoli. - São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MONCADA, Cabral de. Filosofia do Direito e do Estado. Vol. I. Parte Histórica. 2. Ed. Revista e Acrescentada – Coimbra: Coimbra Edit ora, Ltda, 1955.

RICOEUR, Paul. A Crítica e a Convicção. Tradução de António Hall.- Lisboa: Edições 70, Lda.,1997.

SHIROMA, Eneida Oto. Política Educacional / Eneida Oto Shiroma, Maria Célia Marcondes de Moraes, Olinda Evangelista. – Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 2º edição.

SILVA, Franklin Leopoldo e. Universidade, Cidade e Cidadania. Valter José (organização),1. Ed. - São Paulo: Editora Hedra Ltda., 2014.

THAYER, Willy, A crise não moderna da universidade moderna (Epílogo de O conflito das faculdades)/ Willy Thayer; tradução de Romulo Monte Alto.- Belo Horizonte: Editora Ufmg, 2002.



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License.

This work is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License

